

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA –  
PPGQ/UFRRJ**

*A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna pública a abertura o Edital de Credenciamento de Docentes para compor o seu quadro de Docentes Permanentes no Quadriênio 2025 - 2028.*

***1. SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E SEUS OBJETIVOS***

O Programa de Pós-Graduação em Química da UFRRJ (PPGQ-UFRRJ) tem como objetivos a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento de pesquisas ligadas a diferentes linhas de pesquisa na área da Química. O PPGQ-UFRRJ apresenta atualmente as linhas de pesquisa LP1 – QUÍMICA E AVALIAÇÃO BIOLÓGICA DE PRODUTOS NATURAIS E ECOLOGIA, LP2 – FOTOQUÍMICA, LP3 – AGROBIOQUÍMICA, LP4 – QUÍMICA MEDICINAL E BIOLÓGICA, LP5 – QUÍMICA TEÓRICA, LP6 – QUÍMICA DE MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS e LP7 – QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA. O(a)s formado(a)s em qualquer uma dessas linhas recebem o título de Mestre(a) ou Doutor(a) em Química.

Além de dispor de um grande número de laboratórios associados aos seus diferentes grupos de pesquisa, o PPGQ-UFRRJ dispõe de uma bem equipada Central Analítica Multiusuário, que atende aos grupos do Programa e de outros Programas da UFRRJ e de outras Instituições.

Fundado em 1966 como Curso de Mestrado em Química Orgânica, foi um dos primeiros Programas Pós-Graduação em Química do país. Em 1994 passou a ter o Doutorado, alterando seu nome para Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica. Em 2008, a CAPES aprovou a incorporação de novas áreas de concentração e o Programa passou a ter sua denominação atual, Programa de Pós-Graduação em Química.

Para maiores informações acesse a página do PPGQ-UFRRJ (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgq/>) ou entre em contato pelo e-mail do Programa ([cpqo@ufrj.br](mailto:cpqo@ufrj.br)).

## 2. PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Docentes Permanentes são aqueles que atuam de forma direta, intensa e contínua no Programa, constituindo o núcleo estável de docentes, os quais serão declarados e relatados anualmente pelo Programa de Pós Graduação (PPG) na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

I - desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

II - participem de projetos de pesquisa do PPG;

III - orientem alunos(as) de mestrado e/ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado(a) como orientador(a) pelo mesmo e pela instância para esse fim considerada competente pela instituição;

IV - tenham vínculo funcional-administrativo com a instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa ou enquadrem em uma das seguintes condições:

a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

b) quando, na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;

c) quando tenham sido cedidos, por acordo formalizado junto à PROPPG, para atuar como docente do PPG.

O Credenciamento de Docentes Permanentes será feito tendo como base nos critérios para credenciamento previstos no **Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ**, DELIBERAÇÃO Nº 631/2023 - da UFRRJ, TÍTULO IX – DO CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE, com base no artigo 62º.

## 3. VAGAS

Será ofertado um total de até 10 (**dez**) vagas para o credenciamento de docentes permanentes, destinadas para atuação nas Linhas de Pesquisa:

LP2 – FOTOQUÍMICA	3 vagas
LP3 – AGROBIOQUÍMICA	3 vagas
LP5 – QUÍMICA TEÓRICA	2 vagas
LP6 – QUÍMICA DE MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	1 vaga
LP7 – QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	1 vaga

#### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 23 de setembro a 31 de outubro de 2024.

As inscrições poderão ser feitas até o prazo previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência. Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados durante a inscrição no processo seletivo.

As inscrições deverão ser feitas através do link:

<https://forms.gle/NRLy7PYqtM9Bir558>

Docentes colaboradores do PPGQ devem se inscrever neste processo de credenciamento, caso queiram passar para a categoria de docentes permanentes.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados no item 5.1 são obrigatórios.

**5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para o credenciamento de novos docentes.**

- a) Carta de Apresentação e Justificativa de Candidatura;
- b) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (máx. 20 páginas);
- b) Proposta de Disciplina no PPGQ ou Revisão/Atualização de Disciplina do PPGQ;

O(A) candidato(a) deverá informar na Carta de Apresentação a Linha de Pesquisa na qual atuará no PPGQ.

## **6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

A avaliação e seleção será realizada pela Comissão de Avaliação do PPGQ, composta pelos Professores: Glauco Favilla Bauerfeldt (Presidente da Comissão), Marcia Cristina Campos de Oliveira e José Geraldo Rocha Junior (PORTARIA Nº 8844/2023 - PPGQ).

**6.1. Critérios de avaliação para novos docentes:**

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) levando em consideração os seguintes critérios:

- I - ser portador(a) de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
- II - atuar no ensino de graduação, nos termos da LDB, e/ou pós-graduação;
- III - participar em grupos de pesquisa e/ou ser responsável por projeto de pesquisa evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa;
- IV - comprovar a publicação mínima de 4 (quatro) artigos em periódicos classificados como, no mínimo Qualis A4, conforme **CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS** -

**QUADRIÊNIO 2017 – 2020** no período de até 4 (quatro) anos imediatamente anterior à solicitação de credenciamento.

V - ter experiência na orientação na graduação e/ou pós-graduação;

VI - participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o(a) docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Caso o(a) candidato(a) tenha obtido o título de doutorado há cinco anos ou menos (entre 2020 – 2024), este(a) será automaticamente admitido(a) como Jovem Docente Permanente, independente das comprovações exigidas nos itens IV, V e VI.

## **7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital	23/09/2024
Inscrições	23/09/2024 a 24/10/2024
Homologação das inscrições	25/10/2024 até 17:00
Recurso da Homologação das inscrições	28/10/2024
Análise e resultado do Recurso da Homologação	30/10/2024 até 17:00
Análise dos documentos	31/10/2024 a 07/11/2024
Divulgação do Resultado da Análise de documentos	08/11/2024 até 17:00
Interposição de Recurso	11/11/2024, até 17:00
Análise dos Recursos	12 - 13/11/2024
Divulgação do Resultado Final	14/11/2024, até 17:00

## **8. RECURSOS**

Os recursos devem ser feitos pelos(as) candidatos(as) por solicitação via e-mail ([cpqo@ufrj.br](mailto:cpqo@ufrj.br)), colocando no assunto da mensagem “SOLICITAÇÃO DE RECURSO NO EDITAL CREDENCIAMENTO 2024”

seguindo estritamente o cronograma definido no item 7. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

### ***9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS***

O resultado final da avaliação interna será divulgado na página do PPGQ (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgq/>), em prazo definido no item 7.

### ***10. DISPOSIÇÕES GERAIS***

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Pleno do PPGQ.